



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PENEDO/AL

Processo: 07005483920198020049

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALMIR SANTOS FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Tendo em vista que o perito ainda não se manifestou sobre a nomeação, bem como não apresentou sua proposta de honorários requer, seja reiterada sua intimação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PENEDO, 5 de janeiro de 2021.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL

